

Processo Seletivo 2018

Universidade Federal de Juiz de Fora

Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica – Nível Mestrado

Edital Nº 01/2018 - Processo Seletivo 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica (PPgCO) da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Prof. Dr. Antônio Márcio Resende do Carmo, FAZ SABER que, no período de 16 a 20 de abril de 2018, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico em Clínica Odontológica. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do PPgCO, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus da UFJF, Juiz de Fora – MG, no horário de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, onde serão fornecidas informações complementares que também podem ser obtidas pelos contatos: telefone (32) 2102-3881, e-mail: ppg.odontologia@ufjf.edu.br e na página www.ufjf.br/ppgodontologia.

O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Clínica Odontológica – Turma 2018 será conduzido pela Comissão de Seleção, formada pelos Professores Marcio José da Silva Campos e Celso Neiva Campos.

I – Das Vagas

Serão oferecidas até 39 vagas, limitadas às possibilidades de efetiva orientação por parte do Corpo Docente, distribuídas pelos Núcleos de Pesquisa, conforme tabela abaixo:

Núcleos de Pesquisa	Número de vagas
Endodontia	até 06 vagas
Imaginologia e Reabilitação Oral	até 17 vagas
Ortodontia e Odontopediatria	até 09 vagas
Cirurgia, Imunopatologia e Patologia	até 07 vagas

Cada candidato poderá concorrer a somente uma vaga de um Núcleo de Pesquisa.

O PPgCO não se compromete a preencher todas as vagas e nem a conceder bolsa de estudos a todos os candidatos aprovados.

II – Da Inscrição e dos Requisitos

O candidato, para inscrever-se, deverá apresentar à Secretaria do PPgCO:

- a)** Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta Reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções do Anexo I deste Edital. Estarão isentos da taxa de inscrição os candidatos que atendam aos quesitos da Lei 12.799 de 10 de abril de 2013;
- b)** Requerimento de inscrição em formulário próprio ([Requerimento de inscrição - Seleção 2018](#)) devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- c)** uma cópia dos seguintes dos documentos: comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone), carteira de identidade e CPF. Candidatos estrangeiros deverão apresentar documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;
- d)** uma cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou uma declaração em que constem a data prevista para colação de grau;

e) uma cópia do Currículo Lattes (CNPq) com documentação comprobatória;

f) um exemplar impresso e encadernado e uma cópia em PDF gravado em CD do Projeto de Pesquisa, que deverá estar direcionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Clínica Odontológica. O projeto de pesquisa elaborado pelo candidato deverá atender ao Modelo de apresentação de projeto ([Modelo-de-apresentação-do-projeto](#));

As inscrições poderão ser feitas de forma presencial pelo próprio candidato ou representante com procuração simples.

Serão aceitas inscrições pelos Correios, com envio da documentação via SEDEX postadas até o último dia das inscrições, conforme Calendário.

Somente serão deferidos os pedidos de inscrição, presenciais ou postadas, que atendam às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

Os candidatos com deficiência (PCD) deverão informar ao PPGCO, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

A comprovação de título de graduação não será exigida no momento da inscrição, mas é indispensável à matrícula.

III – Da Banca Examinadora:

Cada Núcleo de Pesquisa indicará uma Banca Examinadora que será composta por três membros titulares Doutores e por um membro suplente Doutor. Todos os membros deverão ser aprovados pela Coordenação do PPGCO, que divulgará em seu site e no mural da Secretaria os componentes das Bancas Examinadoras de cada Núcleo de Pesquisa, conforme Calendário.

IV – Do Processo Seletivo:

O Processo Seletivo será realizado na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, entre os dias 04 e 24 de maio de 2018, e consistirá em 3 (três) Etapas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, às quais serão atribuídas notas de 0 a 100, sendo exigida nota mínima de 60% nas Etapas eliminatórias. Em todas as Etapas presenciais, os candidatos deverão apresentar-se com documento original com foto e o comprovante de inscrição.

1ª Etapa) Prova escrita de Língua Inglesa, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada dia 04 de maio 2018, no anfiteatro da Faculdade de Odontologia da UFJF das 10:00 às 12:00 horas. Será avaliada a proficiência em Língua Inglesa, através de questões dissertativas de compreensão da leitura e interpretação de texto. Será facultado o uso de dicionários bilíngues e/ou monolíngues impressos, que não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

Prova escrita de Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, a ser realizada somente por candidatos estrangeiros no dia 04 de maio 2018, no anfiteatro da Faculdade de Odontologia da UFJF das 13:00 às 15:00 horas. Será avaliada a proficiência em Língua Portuguesa, através de questões dissertativas de compreensão da leitura e interpretação de texto. Será facultado o uso de dicionários bilíngues e/ou monolíngues impressos, que não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

2ª Etapa) Análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia 16 de maio de 2018. A análise dos projetos de pesquisa se dará através da avaliação da originalidade (20 pontos), do mérito e relevância científica (20 pontos), viabilidade financeira (20 pontos), viabilidade técnica (20 pontos) e viabilidade de desenvolvimento no período de duração do Curso (20 pontos), e será realizada pelas Bancas Examinadoras, não sendo necessária a presença dos candidatos.

3ª Etapa) Análise de currículo e entrevista, de caráter classificatório, a ser realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2018. A análise do currículo e a entrevista serão realizadas pelas Bancas Examinadoras. Os horários e locais das entrevistas serão divulgados no site e no mural da Secretaria do PPgCO no dia 21 de maio de 2018. Os critérios a serem utilizados para a análise de currículo constam no site do PPgCO (www.ufjf.br/ppgodontologia/files/2018/02/Barema-Alunos.pdf). A entrevista versará temas pertinentes ao planejamento e disponibilidade do candidato para dedicar-se ao curso, habilidades e conhecimentos sobre a(s) linha(s) de pesquisa em tela e outras informações relevantes ao desenvolvimento do curso. As entrevistas serão gravadas em áudio pela Banca Examinadora e as respectivas mídias serão armazenadas na Coordenação do PPgCO.

Na(s) prova(s) escrita(s) da 1ª Etapa e no projeto de pesquisa (2ª Etapa), os candidatos deverão ser identificados somente pelo número de inscrição. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.

V – Dos resultados:

Os resultados de cada etapa serão divulgados através de listas nominais, ordenadas por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, disponibilizadas no mural da Secretaria e no site do PPgCO, conforme o Cronograma. Para efeito da classificação, a nota final será apurada pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita inglês, na análise do projeto de pesquisa, na análise do currículo e na entrevista, somente dos candidatos aprovados nas etapas eliminatórias. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos, por ordem decrescente das notas finais apuradas, até no máximo do número de vagas oferecidas por cada um dos Núcleos de Pesquisa neste Edital. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, nesta ordem: (I) currículo e, (II) projeto de pesquisa.

VI – Dos recursos:

Os candidatos terão direito a recurso interposto ao Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica referente às etapas do Processo Seletivo. Os recursos deverão ser solicitados através de formulário próprio (www.ufjf.br/ppgodontologia/files/2018/02/Formulario-recurso.docx) e entregues na Secretaria do PPgCO de 09:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, conforme Calendário. Todos os recursos referentes às fases do Processo Seletivo serão julgados pela Comissão de Seleção.

VII – Calendário:

Data	Etapa/atividade
16/04/18 a 20/04/18	Inscrição para o processo seletivo
26/04/18	Divulgação da homologação das inscrições
de 27/04/18 a 02/05/18	Prazo para recurso à homologação das inscrições
03/05/18	Resposta aos recursos da homologação das inscrições
03/05/18	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições
04/05/18	Realização da primeira Etapa
04/05/18	Divulgação dos membros das Bancas Examinadoras
de 07/05/18 a 08/05/18	Prazo para recurso à divulgação dos membros das Bancas Examinadoras
09/05/18	Resposta aos recursos dos membros das Bancas Examinadoras
09/05/18	Divulgação final dos membros das Bancas Examinadoras
10/05/18	Divulgação do resultado provisório da primeira Etapa
de 11/05/18 a 14/05/18	Prazo para recurso ao resultado da primeira Etapa
15/05/18	Resposta aos recursos da primeira Etapa
15/05/18	Divulgação do resultado final da primeira Etapa
16/05/18	Realização da segunda Etapa
16/05/18	Divulgação do resultado provisório da segunda Etapa
de 17/05/18 a 18/05/18	Prazo para recurso ao resultado da segunda Etapa
21/05/18	Resposta aos recursos da segunda Etapa
21/05/18	Divulgação do resultado final da segunda Etapa

21/05/18	Divulgação dos horários e locais de realização da terceira Etapa
23/05/18 e 24/05/18	Realização da terceira Etapa (entrevista)
24/05/18	Divulgação do resultado provisório da terceira Etapa
de 25/05/18 a 28/05/18	Prazo para recurso ao resultado da terceira Etapa
29/05/18	Resposta aos recursos da terceira Etapa
29/05/18	Divulgação do resultado final da terceira Etapa
29/05/18	Divulgação provisória da nota final e classificação dos candidatos
de 03/06/18 a 04/06/18	Prazo para recurso ao resultado final
05/06/18	Resposta aos recursos do resultado final
05/06/18	Divulgação da nota final e lista dos candidatos aprovados (classificados e excedentes) e não-aprovados.
30/07/18	Matrícula dos candidatos aprovados classificados

VIII - Classificação Final:

No dia 05 de junho de 2018 o resultado final será homologado e será divulgada a lista dos candidatos aprovados, com seus respectivos docentes orientadores, e não-aprovados no site e no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Clínica Odontológica na Faculdade de Odontologia.

IX – Do Registro e da Matrícula:

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de que trata este Edital, deverão entregar na Secretaria do PPgCO, no dia 30 de julho de 2018 de 09:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, os seguintes documentos:

- a)** Requerimento de matrícula 2018-3 (<http://www.ufjf.br/ppgodontologia/formularios/>) assinado pelo docente orientador;
- b)** duas cópias dos seguintes documentos: comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone), carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor com o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e documento militar (para candidatos do sexo masculino), no caso de candidatos aprovados brasileiros. Candidatos aprovados estrangeiros deverão apresentar documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;
- c)** uma cópia dos seguintes documentos: 1) diploma do curso de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou uma declaração em que constem a data na qual ocorreu a colação de grau e os dados de reconhecimento do curso; 2) histórico escolar do Curso de Graduação;

A documentação dos candidatos aprovados e classificados será enviada para a Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos da UFJF, que tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não entregar, na data prevista para a matrícula, a documentação completa exigida no item IX. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) desta situação será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados e não classificados (excedentes), observada, rigorosamente, a ordem de classificação, segundo a ordem decrescente da nota final.

X - Informações Complementares

- a) À Comissão de Seleção caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital de Inscrição e Seleção;
- b) O Processo Seletivo que trata este Edital será válido até a realização do processo subsequente;
- c) A documentação dos candidatos não classificados e classificados não matriculados será descartada após um ano da publicação do resultado final do Processo Seletivo que trata este Edital;

d) Este Edital foi avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 03/2018-PROPP em 13 de março de 2018.

Juiz de Fora, 20 de março de 2018.

Prof. Dr. Antônio Márcio Resende do Carmo
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Clínica Odontológica.

Anexo I

Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberto a seguinte tela:

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL | Notícias | Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

3 - Informar os seguintes campos:

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL | Notícias | Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Avançar Limpar

4 - Clicar em "AVANÇAR" e aparecerá a tela abaixo;

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar

5 - Informar os campos obrigatórios: CPF, Nome, Valor Principal (150,00) e Valor total (150,00);

6 - No campo "Selecione uma opção de geração", alterar para "Geração em PDF" e clicar em "Emitir GRU". Será gerada um boleto com código de barras;

7 - Efetuar o pagamento em uma agência do Banco do Brasil no CAIXA (e não no caixa eletrônico). Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico, em "Pagamento" – "Código de Barras".